

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº:6024.2020/0006173-1

SAS - Ipiranga


EDITAL nº:189/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: República para Jovens

CAPACIDADE: 24 pessoas

A proposta apresentada pela OSC SER ESPECIAL – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho, encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpre os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 189/SMADS/2020, que prevê transferência de recursos financeiros para o serviço República para Jovens. Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC, que também contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a instrução normativa 03/SMADS/18 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta encontra-se viável de execução, considerando-se o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo. Ocorre que a OSC apontou o valor total do repasse da verba por SMADS corretamente, porém, a soma dos elementos de despesas que foram detalhados estão acima do valor do repasse caracterizando um erro formal de cálculo. Ressaltamos que a OSC atendeu prontamente a solicitação de esclarecimentos da comissão de avaliação tornando o plano de trabalho viável de execução, com o erro formal na PRD mencionado acima. **A OSC solicita verba de implantação.** A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do plano de trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Ser Especial observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Tamara dos Santos Cereja RF: 7784074

  
Titular da Comissão de Seleção: Luciana de Souza Braga RF: 793.640.1

  
Titular da Comissão de Seleção: Douglas Zacarias da Silva RF: 789.001.0